PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.659, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.296.101,76 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 12.296.101,76 (Doze Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Um Mil e Setenta e Seis Centavos)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11090000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0005.2108.0000

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	1017	1.813.859,84
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	1019	399.049,12
		TOTAL		**2.212.908,96**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PMS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	784	8.264.912,16
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	786	1.818.280,64
		TOTAL		**10.083.192,80**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).